

1. Objetivo

Esta especificação tem por finalidade estabelecer as características mínimas exigíveis para o Kit protetor facial e auditivo, utilizado em serviços de podas de árvores próximas das redes de distribuição de energia elétrica.

2. Âmbito de aplicação

Distribuição

3. Documentos de referência

Normas ANSI S12.6 – 2008 – Método B – Protetor Auditivo

ANSI.Z 87.1/2003 – Protetor Facial

4. Definição

Protetor Auditivo – destinado a proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15.

Protetor Facial - Sua função é oferecer ao usuário uma proteção à face contra impacto das partículas volantes multidirecionais, provenientes das execuções das atividades, oferece proteção adicional à visão. Deve ser acoplado ao capacete e abafador de ruídos.

5. Características

5.1. Material

5.1.1. Protetor auditivo

Composto de duas conchas e material plástico rígido, preenchidas com espumas de poliuretano e com bordas revestidas e almofadadas de material plástico, preenchidas com espuma; as conchas são fixadas à duas hastes plásticas móveis que se encaixam em fendas laterais do casco do capacete, aba frontal classe B, (na concha deve estar a marcação do CA). Podem ser utilizados em diferentes posições: sobre as orelhas (para o trabalho) e distante das orelhas (para descanso) e sobre o capacete (posição estacionária).

5.1.2. Atenuação protetor auricular

Os protetores auriculares proporcionam atenuação de 22 dB (NRRsf).

5.1.3. Protetor facial

Equipamento utilizado para proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais e multidirecionais. Deve ser utilizado em conjunto com os capacetes de segurança e abafadores de ruídos.

6. Durabilidade

A durabilidade depende de fatores que envolvem o tipo de atividade, frequência de uso, cuidados do usuário, higienização, armazenamento.

7. Desenho (figura meramente ilustrativa)

